



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.068 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva

Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.068 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2034	3.1.90.04-1621		150.000,00
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.51-1635	100.000,00	
(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)			
3004.10.122.0020.2100	3.3.90.32-1600	200.000,00	
3004.10.122.0020.2100	3.3.90.32-1621	150.000,00	
3004.10.122.0020.2100	3.3.90.32-1635		100.000,00
(Manutenção da Atenção Básica)			
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1600		200.000,00
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)			
3004.10.302.0020.2086	3.1.90.04-1500	248.000,00	
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-1500		248.000,00
TOTAL		698.000,00	698.000,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

710AAB96D67644728011C2971DB1356F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/710AAB96D67644728011C2971DB1356F>